



PROCESSO Nº 506/2017

PREGÃO Nº 35/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 35/2017 para Sistema de Registro de Preços.

GRUPO/LOTE 1 (ITENS 1 e 2)
Item 01: <u>Fornecimento e instalação de persianas verticais</u> , nas localidades da Capital e Sul Fluminense, de acordo com as especificações detalhadas no subitem 3.1.1 do termo de referência. QUANTIDADE MÁXIMA: <u>1.040 (mil e quarenta) m².</u> Marca: PSL Preço unitário: R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Item 02: <u>Fornecimento e instalação de persianas horizontais</u> , nas localidades da Capital e Sul Fluminense, de acordo com as especificações detalhadas no subitem 3.1.2 do termo de referência. QUANTIDADE MÁXIMA: <u>10 (dez) unidades.</u> Marca: PSL Preço unitário: R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Valor Global do Grupo/Lote 01: R\$ 57.269,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais)

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 11.440.115/0001-13
Responsável Legal: Anderson Cristiano de Araújo
CPF: 248.542.528-04
Endereço: Rua Treze de Maio, 237, CJ 01, Guarulhos – SP

Divisão de Contratos e Documentos de Referência



Cep: 07071-050
Telefone: (11) 2937-9951 / 2937-9952
E-mail: vendas@persianil.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência e Anexos;
- o Edital do Pregão.

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 8.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital, observada a advertência de seu subitem 23.7.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**



8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.440.115/0001-13

Responsável Legal: Anderson Cristiano de Araújo

CPF: 248.542.528-04